

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 535/2025

Sumário: Aposentando Leni Helena Lopes Gomes, ex-Técnica Auxiliar de Finanças de Segunda, Refª 6, Esc. A, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Leni Helena Lopes Gomes, ex-Técnica Auxiliar de Finanças de Segunda, Refª 6 Esc. A, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 286 332,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 8 mês(es) e 25 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 258 151,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 107 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 889,00 CVE e as restantes de 2 427,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,
António Centeio.